



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1597/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a viabilidade de troca de local da faixa de pedestre elevada localizada a Rua Felipe Reiser, 650, bairro São João, pois a mesma encontra-se após o CEI PROF^a ROSANA APARECIDA DE SOUZA, sendo necessária ser feita antes do CEI.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao CEI Prof^a Rosana Aparecida de Souza, no bairro São João, recebemos a solicitação dos pais e professoras, para que a faixa de travessia elevada seja trocada de lugar, pois a mesma encontra-se após o CEI, por ser em uma via de mão única e o CEI ser localizado após uma curva, já teve casos de crianças quase serem atropeladas. Sendo assim necessário o remanejamento da faixa elevada para antes do CEI, fazendo com que os carros trafeguem em baixa velocidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos